



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.755, de 29 de setembro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.112, de 23 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.112, de 23 de setembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101072.132 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – PAB – Fixo

3.1.9.0.04.03.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais da Saúde (1.018).....R\$ 4.960,00

SOMA.....R\$ 4.960,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101072.073 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – PAB – Fixo

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (640).....R\$ 4.660,00

3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (641).....R\$ 300,00

SOMA.....R\$ 4.960,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 29 de setembro de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

